
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 236, 23 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Angelita de Queiroz Calacio	a partir do dia 29/04 a 28/05/2020
Antonione Severino Ribeiro	a partir do dia 08/06 a 07/07/2020
Beatriz Dias Barbosa	a partir do dia 06/07 a 04/08/2020
Cleusa Martins Duarte	a partir do dia 01/06 a 30/06/2020
Elisangela Pigari	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020
Elisangela Pigari	a partir do dia 23/03 a 21/04/2020
Iara Beatriz Stangler Colvara	a partir do dia 27/05 a 25/06/2020
José Jaskowiak	a partir do dia 07/05 a 05/06/2020
Lucia Nhebauer Delalibera	a partir do dia 30/06 a 29/07/2020
Maria Teolina de Fatima Zuze	a partir do dia 28/05 a 26/06/2020
Mauricio Wommer	a partir do dia 04/05 a 02/06/2020
Rosely de Lima Oliveira	a partir do dia 22/06 a 21/07/2020
Rosimar de Fatima Viana	a partir do dia 02/07 a 31/07/2020
Sergio Pereira dos Santos	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020
Thiago rodrigues Gonçalves	a partir do dia 25/04 a 24/05/2020
Viviane Agostinho da Silva	a partir do dia 01/06 a 30/06/2020
Viviane Schultz Martins	a partir do dia 01/05 a 30/05/2020
Wilson João Nichetti	a partir do dia 22/04 a 21/05/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração